

ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS, APAL-SIM

Aviso (extrato) n.º 11588/2026/2

Sumário: Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para a carreira/categoria geral de assistente operacional, referência: AO-Leitores de consumos.2026.

Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum para a carreira/categoria geral de assistente operacional, referência: AO-Leitores de consumos.2026

Torna público que, em conformidade com o previsto no n.º 10, do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e com deliberação do Conselho de Administração da APAL-SIM, de 27 de abril de 2026, disponível para consulta no sítio oficial da Internet da APAL-SIM <https://apal-sim/>, o Júri do Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional para exercício de funções de leitor na Divisão de Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Comercial, Serviços de leituras, faturação, cobrança e cortes, cuja Referência é AO – Leitores de Consumos.2026, conforme Aviso (extrato) n.º 2993/2026/2 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com os códigos de oferta OE202602/0361 e OE202602/0752, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Luís da Costa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Sérgio Emanuel Marques dos Santos, Chefe da Unidade de Operação e Manutenção de Sistemas de AA e Controlo de Perdas da APAL-SIM – que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Rui Manuel Pinto Oliveira, Encarregado Operacional da APAL-SIM.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Isalina Alice de Castro Marcos, Técnica Superior da Câmara Municipal da Guarda.

2.º Vogal Suplente: Bruno Ricardo Teles Pina, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda.

Nos termos do disposto pelo n.º 8 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efetivo. Desse modo, e para garantir o preceituado pelo artigo 8.º do n.º 9 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro procede-se à presente alteração do júri, do Procedimento Concursal.

Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da citada Portaria, são assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no Procedimento Concursal, bem como notificados/as todos/as os/as candidatos/as.

8 de maio de 2026. – O Presidente do Conselho de Administração, Sérgio Fernando da Silva Costa.

319997925